

Lei nº 1.193, de 11 de janeiro de 2016.

Dispõe sobre denominação de rua no Loteamento Chico Café, bairro Cristo Rei, nesta cidade de Pedro II e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRO II, **Neuma Maria Café Barroso**, no uso de suas atribuições legais e em obediência à Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **Rua FRANCISCO WAGNER DE OLIVEIRA** a rua projetada, localizada no Loteamento Chico Café, bairro Cristo Rei, nesta cidade de Pedro II- PI, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a este município.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sanciono e promulgo a presente lei.  
Publique-se.**

Gabinete da Prefeita do Município de Pedro II, Piauí, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).



Neuma Maria Café Barroso.  
- PREFEITA MUNICIPAL -